

Anexo I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSOS ELEITORAIS 2021

Rio de Janeiro, 1 de março de 2021.

Prezados Associados e Presidentes de Sociedades Estaduais,

Conforme artigo 12.3 do Estatuto da SBC, a Diretoria ora informa o número de Associados-Delegados que assistirá a cada Sociedade Estadual filiada no processo eleitoral a realizar-se em 2021.

O número de Associados-Delegados de cada Sociedade Estadual foi calculado com base no número de associados com direito a voto (artigo 2.1.1 do Estatuto) filiados à Sociedade Estadual em 1º de janeiro de 2021 (artigo 12.3 do Estatuto).

UF	SIGLA	NOME	DELEGADOS
AL	SBC/AL	SOCIEDADE ALAGOANA DE CARDIOLOGIA	1
AM	SBC/AM	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS	1
BA	SBC/BA	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA	3
CE	SBC/CE	SOCIEDADE CEARENSE DE CARDIOLOGIA	2
DF	SBC/DF	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	2
ES	SBC/ES	SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE CARDIOLOGIA	2
GO	SBC/GO	SOCIEDADE GOIANA DE CARDIOLOGIA	2
MA	SBC/MA	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DO MARANHÃO	1
MG	SBC/MG	SOCIEDADE MINEIRA DE CARDIOLOGIA	6
MS	SBC/MS	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1
MT	SBC/MT	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DO MATO GROSSO	1
PA	SBC/PA	SOCIEDADE PARAENSE DE CARDIOLOGIA	1
PB	SBC/PB	SOCIEDADE PARAIBANA DE CARDIOLOGIA	1
PE	SBC/PE	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CARDIOLOGIA	2
PI	SBC/PI	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ	1
PR	SBC/PR	SOCIEDADE PARANAENSE DE CARDIOLOGIA	3
RJ	SBC/RJ	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SOCERJ	8
RN	SBC/RN	SOCIEDADE NORTERIOGRANDENSE DE CARDIOLOGIA	1
RO	SBC/RO	SOCIEDADE RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA – SOCERON	1
RS	SBC/RS	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SOCERGS	4
SC	SBC/SC	SOCIEDADE CATARINENSE DE CARDIOLOGIA	2
SE	SBC/SE	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE	1
SP	SBC/SP	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOCESP	11
TO	SBC/TO	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS	1

Atenciosamente,



Otávio Rizzi Coelho

Coordenador em Exercício da CELEP da SBC